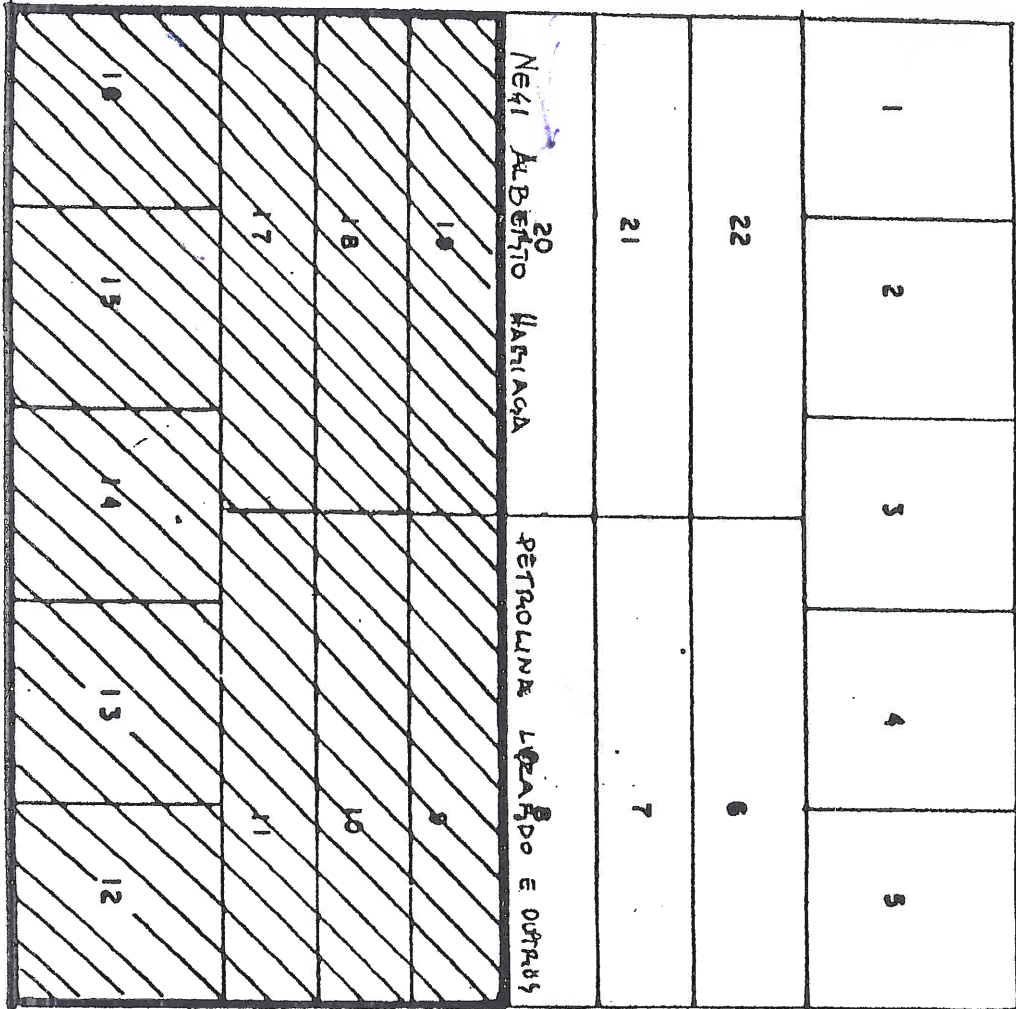


PARE ANCHIETA



132.00

66.00

RUA ALEIXO VURLOUD

RUA ESTILAC LEAL

URUGUAIANA, 1/196

ESC. 1/1000

QUADRA
Nº 328

12

PROGEM
Processo nº 1972/99
Folha nº 11 E

P. M. DE URUGUAIANA
Processo nº 1972/99
Fl. nº 108
(A)



REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS

MATRÍCULA

Uruguaiana-RS, 28 de Agosto de 2.006.

1

29.833

Imóvel: Um terreno constituído dos de nºs 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 da quadra nº 328 desta cidade, com a área de 8.712,00m², medindo 66,00mts ao LESTE, sobre o alinhamento da rua Aleixo Vurlod; 132,00mts ao SUL, sobre o alinhamento da rua Estilac Leal, onde faz esquina; 66,00mts ao OESTE, sobre o alinhamento da rua Emilio Tauceda, onde faz esquina; e, 132,00mts ao NORTE, confrontando com os terrenos nºs 08 e 20 de Petrolina Luzardo e outros e, de Neli Alberto Harriaga. Quarteirão formado pelas ruas: Aleixo Vurlod, Estilac Leal, Emilio Tauceda e rua Padre Anchieta.

Proprietário: Não Há.-

Regtº. Anter.: Não Há.-

Custas: R\$ 8,40.- O Ofício Substituto:

O Oficial: 

R-1-29.833 - 28 de Agosto de 2.006.-

Título: DESAPROPRIAÇÃO.-

Transmitente: Sentença de 31 de Janeiro de 2.006, prolatada pela Drª Cristina Lohmann, MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível desta comarca, a qual Transitou em Julgado no dia 15 de Agosto de 2.006.-

Adquirente: O MUNICÍPIO DE URUGUAIANA.-

Forma do Título: Mandado de Registro de 16 de Agosto de 2.006, extraído dos Autos do Processo nº 037/1.03.0008985-4-Desapropriação, pelo Escrivão Judicial da 3ª Vara Cível desta Comarca, Rogério Pinto Muller, devidamente assinado pela MM. Mencionada Juíza de Direito, arquivado neste Ofício com demais comprovantes.-

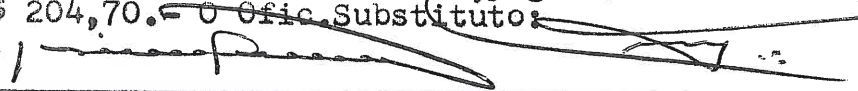
Imóvel: O IMÓVEL objeto desta Matrícula

Valor: R\$ 46.173,60 - Depositados em Juízo à disposição.-

Condições: Não constam.-

Protocolo: Apontado sob nº 129.829, pag.073 do liv. 1-P, em 28/08/06.-

Custas: R\$ 204,70.- O Ofício Substituto:

O Oficial: 

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 31/12/73.

Uruguaiana

O Oficial: 

(Continua no Verso)

0714/01.0800003.00896

0.20

Matrícula Nº 29.833

Google Maps



Imagens ©2018 DigitalGlobe,Dados do mapa ©2018 Google 20 m